



ATO NORMATIVO Nº 282/2017

DISPÕE SOBRE AS TABELAS REMUNERATÓRIAS DOS CARGOS DE DIRETOR GERAL, DIRETORES ADJUNTOS, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, PROCURADOR, ASSESSOR JURÍDICO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA, AUDITOR INTERNO DA CONTROLADORIA E DIRETOR DO NÚCLEO DE TELEVISÃO DO PODER LEGISLATIVO, APÓS A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE REVISÃO GERAL CONCEDIDO PARA O ANO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.19, XVIII, “a”, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (REGIMENTO INTERNO),

CONSIDERANDO o índice geral de 2% (dois por cento), concedido pela Lei nº16.239, de 16 de maio de 2017, que promoveu a revisão geral das remunerações dos titulares dos cargos de Diretor Geral, Diretores Adjuntos, Chefe de Gabinete da Presidência, Procurador, Assessor Jurídico e de Relações Institucionais da Presidência, Auditor Interno da Controladoria e Diretor do Núcleo de Televisão do Poder Legislativo estadual, bem como o disposto no seu Art.2º, **DECRETA:**

Art.1º As remunerações dos titulares de cargos de Diretor Geral, Diretores Adjuntos, Chefe de Gabinete da Presidência, Procurador, Assessor Jurídico e de Relações Institucionais da Presidência, Auditor Interno da Controladoria e Diretor do Núcleo de Televisão do Poder Legislativo estadual, após a aplicação do índice de revisão geral de 2% (dois por cento), em conformidade com a Lei nº16.239, de 16 de maio de 2017, são as constantes do Anexo Único deste Ato Normativo.

Art.2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagem a 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº16.239, de 16 de maio de 2017.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2017.

DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE - PRESIDENTE

DEPUTADO TIN GOMES - 1º. VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO MANOEL DUCA - 2º. VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO AUDIC MOTA - 1º. SECRETÁRIO

DEPUTADO JOÃO JAIME - 2º. SECRETÁRIO

DEPUTADO JULINHO - 3º. SECRETÁRIO

DEPUTADA AUGUSTA BRITO - 4ª. SECRETÁRIA

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de 26/05/2017.